

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Associados e Diretores do
PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
Curitiba/PR

Opinião
Examinamos as Demonstrações Contábeis do **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a ITG 2002 e pela NBC TG 1000.

Base para Opinião

A Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos Independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração do **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE** é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os Responsáveis pela Governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a Auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da Auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, Independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de Auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de Auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a Auditoria para planejarmos procedimentos de Auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos

opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de Auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de Auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os Responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de Auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 30 de abril de 2019.

PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR nº. 5.196/O-2
CVM nº. 9458

EDER ALEXANDRE SOUZA
CRC-PR-056.265/O-7



Câmara Municipal de Curitiba

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, através de seu Pregoeiro e de sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço**, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo Edital assim se resume:

Objeto: O pregão eletrônico tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e ferramentas diversas, para atendimento das necessidades da Diretoria de Informática e Seção de Telefonia da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> até às **09:00 horas** do dia **30 de maio de 2019**. As propostas serão abertas a partir das 09:30 horas em Sessão Pública de lances, através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 693, de 2ª a 6ª, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, bem como pelos endereços eletrônicos <https://www.cmc.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal de Licitações do Banco do Brasil, <http://www.licitacoes-e.com.br> - sob o número **766874**.

Curitiba, 17 de maio de 2019

Gilmar Grossl – Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

**Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos**

AVISO DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**

OBJETO: Aquisição de Combustível Gasolina C, com Cessão em Regime de Comodato de Tanque Aéreo de 15.000 (quinze mil) litros e Bomba de Abastecimento Industrial, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. **767271**

TIPO: Maior Desconto Percentual Tabela ANP

DATA DA ABERTURA: 30/05/2019 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.533.840,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003. PARANAGUÁ, 16 DE MAIO DE 2019

ELIANE GONÇALVES COSTA - Pregoeira

PROJUDI - Processo: 0001444-83.2019.8.16.0001 - Ref. mov. 64.1 - Assinado digitalmente por Danielle Maria Busato Sachet: 13547
08/05/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

BEI. NEUZA MARIA CARMEZINI
ESCRIVÃ
Av. Cândido de Abreu, 535 – 2ª andar – Fórum Cível – Tel. 3352-7883 – CEP. 80530-906

**EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAL TITULAR DO DOMÍNIO, SEUS
SUCESSORES, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E
DESCONHECIDOS**
(prazo de 20 dias)

A doutora **DANIELLE MARIA BUSATO SACHET**, MM.
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de
Curitiba - PR., na forma da Lei.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos n.º 0001444-83.2019.8.16.0001 de **USUCAPLÃO** em que é autor **CARLOS ALBERTO DA SILVA e ROSANGELA SOARES DE GOUVEIA**, dos quais se extrai o presente edital para o fim de **CITAR** eventuais interessados, terceiros ausentes, incertos e desconhecidos, atualmente em lugar ignorado, para que tome ciência do inteiro teor da petição inicial, em que o autor alega em síntese que: “Os usucapientes adquiriram de boa-fé, o imóvel urbano, situado na Rua Rodolvi Lidor Brenner, n. 138, bairro Abancheres, com área total de 157,69m2, na cidade de Curitiba-PR, através do contrato de compra e venda realizado com Aldair José de Almeida e sua esposa Eliana Pilar de Almeida, no dia 21/12/2007, atualmente são senhores e legítimos possuidores, por si e seus antecessores, de forma mansa, pacífica, incontestada e ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, sendo que os limites e confrontações sempre foram respeitados pelos vizinhos/confrontantes. Os antecessores Aldair José de Almeida e sua esposa Eliana Pilar de Almeida adquiriram o referido imóvel da pessoa de Rosilene Aparecida Cardozo Lourenço e seu esposo Valdir Lourenço, no dia 11/09/2006 (contrato de compra e venda em anexo). Já a antecessora Rosilene Aparecida Cardozo Lourenço e seu esposo Valdir Lourenço, adquiriram o referido imóvel, através do contrato particular de compromisso de compra e venda, realizado no dia 21/11/1995, dos proprietários Egon José de Assis e Jandira Linhares de Assis, naquele ato representante por G. LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (contrato anexo). Assim, somando-se a posse dos Usucapientes, juntamente com seus antecessores, observa-se que a posse é exercida há mais de 20 (vinte) anos). O referido imóvel é parte ideal pertencente às matrículas n. 1871 e 27.647 da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba - PR. Através dos documentos carreados aos autos verifica-se a continuidade da posse dos Usucapientes, qual seja, há mais de 20 (vinte) anos, com todos os atributos legais de possuidor ad usucapionem, ou seja, de forma mansa e pacífica e ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja, por si e seus antecessores. Assim, a partir da aquisição os Usucapientes passaram a realizar investimentos, estando o imóvel devidamente cercado, o qual é utilizado para moradia da família. Em relação a matrícula 27.647 (mov. 1.25), naquele mov. não consta a anotação que a referida matrícula foi encerrada em 25/09/1997, razão pela qual apresenta-se a matrícula atualizada, comprovando que a mesma foi encerrada. 2) No que se refere à matrícula n. 1.871 verifica-se no mov. 1.24, a anotação de que a mesma foi encerrada em 25/09/1997. 3) Por oportuno, apresenta-se, a matrícula n. 38.269 a qual foi aberta em 25/09/1997 na qual foram unificadas as matrículas 1.871, 27.647 e 36.898, razão pela qual, esta é a matrícula atualizada da qual o imóvel a ser usucapido é parte integrante. 4) Por fim, visando regularizar o polo passivo, os Usucapientes indicam os cônjuges dos confrontantes, quais sejam: 4.1 – Vera Lucia Homing Carrazzi casada com Luiz Carlos Carrazzi; 4.2- Cicero Pinheiro Marinho casado com Kelly Daniela dos Santos Marinho; 4.3- Reginaldo Pereira Marinho casado com Simone Figueiredo.”, e para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias** apresente contestação ao feito, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros todos os fatos narrados pela parte promovente.

ADVERTÊNCIA: Se os eventuais interessados, terceiros ausentes, incertos e desconhecidos, após decorrido o prazo não contestar a ação, será decretada a revelia.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Judiciária que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba - PR., aos 06 dias do mês de maio do ano de 2019. Eu, [Edgar Antunes dos Santos Filho (Assinado Digitalmente)], escrevente juramentado, que o digitei e subscrevi.

DANIELLE MARIA BUSATO SACHET

Juíza de Direito Substituta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR
Validação deste em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.0551 9WZ7G 6NX6Z QLT4D


**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE
EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E
ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ - SETTA PAR**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, **associados ou não deste Sindicato**, empregados em empresas de transporte marítimos e fluviais; e, em escritórios das empresas e Agências de Navegação, empresas de Logística das atividades de transportes aquaviários, Terminais de Graneis sólidos e líquidos e Pátios de Container, em Terminais Alfandegados Públicos e Privados (TAPS), Operadores Portuários, Instalações Portuárias Alfandegadas (IPA), empresas armadoras, afretadoras, e retro porto, e em estação aduaneira do interior (EAD), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará **nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019**. Obedecendo aos horários e locais abaixo estabelecidos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior para aprovação, ou não; 2- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo e Termo aditivo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de 2019-2020; 3- Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e Termo aditivo, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; A Assembleia obedecerá ao “quorum” e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho. - Para organização, discussão e aprovação dos itens da ordem do dia, na Assembleia serão chamados os trabalhadores na seguinte ordem:

No dia 21 de Maio de 2019:

- Em primeira convocação às **14h00min**, e em segunda chamada às **14h30min** todos os trabalhadores da empresa Asia Shipping, Local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **15h00min**, e em segunda chamada às **15h30min** todos os trabalhadores da empresa Compacta Serviço Intermodal e Armazéns Gerais LTDA, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **16h00min**, e em segunda chamada às **16h30min** todos os trabalhadores da empresa Rocha Terminais Portuário e Logística S/A. Local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.

No dia 22 de Maio de 2019:

- Em primeira convocação às **7h:00min** e em segunda convocação às **7h:30min** todos os trabalhadores das empresas Brasbunker Participações S/A e Navemstra Serviços de navegação Ltda. Local: na Praça do Rocio.
- Em primeira convocação às **9h00min**, e em segunda chamada às **9h30min** todos os trabalhadores das empresas - Labhoro Serviços Marítimos Ltda, Franslva Operações Portuárias Ltda, e todos os demais trabalhadores em empresas de cuja representação seja do SETTA-PAR, independente de estarem listadas; local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **10h00min**, e em segunda chamada às **10h30min** todos os trabalhadores da empresa Tibagi Serviços Marítimos Ltda, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **11h00min**, e em segunda chamada às **11h30min** todos os trabalhadores da empresa Tibagi Logística Portuária Eireli – ME. Local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **14h00min**, e em segunda chamada às **14h30min** todos os trabalhadores da empresa Cê Azul Assessoria De Administração E Comércio Exterior Ltda, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **15h00min**, e em segunda chamada às **15h30min** todos os trabalhadores da empresa Harbor Operadora Portuária, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **16h00min**, e em segunda chamada às **16h30min** todos os trabalhadores das empresas- Alcool Do Paraná Terminal Portuário S.A e Pasa - Paraná Operações Portuárias S/A, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro

No dia 23 de Maio de 2019:

- Em primeira convocação às **9h00min**, e em segunda chamada às **9h30min** todos os trabalhadores da empresa Rochamar, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **10h00min**, e em segunda chamada às **10h30min** todos os trabalhadores da empresa AOCEP Associação dos Oper. Portuários do Corredor de Exp. do Porto de Paranaguá, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **14h00min**, e em segunda chamada às **14h30min** todos os trabalhadores da empresa Associação dos Terminais do Corredor de Exportação de Paranaguá – ATEXP, local: Rua João Pessoa, 585 – Sede administrativa da empresa.
- Em primeira convocação às **15h00min**, e em segunda chamada às **15h30min** todos os trabalhadores da empresa M.M. & N. Terminais de Cargas Ltda, local: na empresa – Rua Senador Atilio Fontana, 5780, Vila Santa Helena.
- Em primeira convocação às **16h00min**, e em segunda chamada às **16h30min** todos os trabalhadores das empresas representadas pelo SINDAPAR –, e todos os demais trabalhadores em empresas de cuja representação seja do SETTA-PAR.- local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.

Paranaguá 16 de maio de 2019.

Sivonei Sodré Goulart
Presidente

**AVISO DE LEILÃO
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO**

**M.F. DE PAULO ROBERTO RAMOS
JOIAS LTDA** Autos: 0001293-22.1997.8.16.0185

Datas: 17/06/2019 | 28/06/2019
1º Leilão - Venda será no valor de avaliação **R\$ 778.000,00**
A vista ou 30% entrada + 24x (IGPM e IOP - 04)

**2º Leilão Venda a 70% do valor de
avaliação R\$ 544.600,00**
A vista ou 30% entrada + 24x (IGPM e IOP - 04)

PRESENCIAL
E ONLINE
14:00

NOGARI
Leilões

www.nogarileiloes.com.br

Telefones: 41 3333-1515 | 41 3333-2020

Endereço: Rua Chanceler Lauro Muller,
35 Parolin - Curitiba/PR

Informe publicado: Eventuais inscrições e/ou propostas, sujeitas a determinação do Edital. Para participar dos leilões online e comparecer ao leilamento presencial, veja Edital. Jorge Ferlin Dale Nogari Dos Santos - Leiloeiro Público Oficial JUCEPAR nº 60098-PP - Leilões de Falências, Recuperações Judiciais, Alterações Fiduciárias, Agronegócios e de Grandes Patrimônios

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL



SETTA-PAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ
-
SETTA-PAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, **associados ou não deste Sindicato**, empregados em empresas de transporte marítimos e fluviais: e, em escritórios das empresas e Agências de Navegação, empresas de Logística das atividades de transportes aquaviários, Terminais de Granéis sólidos e líquidos e Pátios de Container, em Terminais Alfandegados Públicos e Privados (TAPS), Operadores Portuários, Instalações Portuárias Alfandegadas (IPA), empresas armadoras, afretadoras, e retro porto, e em estação aduaneira do interior (EAD), para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará **nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2019**. Obedecendo aos horários e locais abaixo estabelecidos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior para aprovação, ou não; 2- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo e Termo aditivo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de **2019-2020**; 3- Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e Termo aditivo, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; A Assembleia obedecerá ao “quorum” e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho.

- Para organização, discussão e aprovação dos itens da ordem do dia, na Assembleia serão chamados os trabalhadores na seguinte ordem:

No dia 21 de Maio de 2019:

- Em primeira convocação às **14h00min**, e em segunda chamada às **14h30min** todos os trabalhadores da empresa Asia Shipping, Local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **15h00min**, e em segunda chamada às **15h30min** todos os trabalhadores da empresa Compacta Serviço Intermodal e Armazéns Gerais LTDA, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **16h00min**, e em segunda chamada às **16h30min** todos os trabalhadores da empresa Rocha Terminais Portuário e Logística S/A. Local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.

No dia 22 de Maio de 2019:

- Em primeira convocação às **7h:00min** e em segunda convocação às **7h:30min** todos os trabalhadores das empresas Brasbunker Participações S/A e Navemestra Serviços de navegação Ltda. Local: na Praça do Rocio.
- Em primeira convocação às **9h00min**, e em segunda chamada às **9h30min** todos os trabalhadores das empresas - Labhoro Serviços Marítimos Ltda, Fransilva Operações Portuárias Ltda, e todos os demais trabalhadores em empresas de cuja representação seja do SETTA-PAR, independente de estarem listadas; local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **10h00min**, e em segunda chamada às **10h30min** todos os trabalhadores da empresa Tibagi Serviços Marítimos Ltda, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **11h00min**, e em segunda chamada às **11h30min** todos os trabalhadores da empresa Tibagi Logística Portuária Eireli – ME. Local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **14h00min**, e em segunda chamada às **14h30min** todos os trabalhadores da empresa Céu Azul Assessoria De Administração E Comércio Exterior Ltda, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **15h00min**, e em segunda chamada às **15h30min** todos os trabalhadores da empresa Harbor Operadora Portuária, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **16h00min**, e em segunda chamada às **16h30min** todos os trabalhadores das empresas- Álcool Do Paraná Terminal Portuário S.A e Pasa - Paraná Operações Portuárias S/A, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro

No dia 23 de Maio de 2019:

- Em primeira convocação às **9h00min**, e em segunda chamada às **9h30min** todos os trabalhadores da empresa Rochamar, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **10h00min**, e em segunda chamada às **10h30min** todos os trabalhadores da empresa AOCEP Associação dos Oper. Portuários do Corredor de Exp. do Porto de Paranaguá, local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.
- Em primeira convocação às **14h00min**, e em segunda chamada às **14h30min** todos os trabalhadores da empresa Associação dos Terminais do Corredor de Exportação de Paranaguá – ATEXP, local: Rua João Pessoa, 585 – Sede administrativa da empresa.
- Em primeira convocação às **15h00min**, e em segunda chamada às **15h30min** todos os trabalhadores da empresa M.M. & N. Terminais de Cargas Ltda, local: na empresa – Rua Senador Atilio Fontana, 5780, Vila Santa Helena.
- Em primeira convocação às **16h00min**, e em segunda chamada às **16h30min** todos os trabalhadores das empresas representadas pelo **SINDAPAR** –, e todos os demais trabalhadores em empresas de cuja representação seja do SETTA-PAR.- local: na Sede do Sindicato Rua Manoel Bonifácio, nº 622 – Centro.

Paranaguá 16 de maio de 2019.

Sivonei Sodrê Goulart
Presidente